

# Manual do Candidato

# Vestibular

ASCES-UNITA2020

**ASCES**  **UNITA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA

Prezado(a) candidato(a),

É com extrema satisfação que estabelecemos este nosso primeiro contato e, desta forma, iniciamos um relacionamento que nos permita, em breve, tê-lo aqui conosco. Você, que pretende realizar o nosso vestibular, por certo já realizou algumas escolhas e estas o trouxeram até este momento. Com o Vestibular ASCES-UNITA 2020 chega a oportunidade para que você passe a fazer parte da história de uma instituição que já possui 60 anos e que, pelo seu permanente pioneirismo, está sempre mais atual e inovadora. Você, que com tanto esforço chegou até aqui, tem agora a oportunidade de dar início a uma nova etapa de sua formação, concorrendo às vagas para um dos vários cursos que oferecemos.

No site [www.ascses.edu.br](http://www.ascses.edu.br) você obterá as informações de que necessita para que, em breve, possamos nos encontrar pessoalmente. Não se precipite, leia este Manual atentamente, verifique se você atende aos requisitos exigidos e faça suas escolhas de forma madura e tranquila. Lembre-se de que seus projetos futuros começam agora. Se você ainda não conhece suficientemente a nossa instituição, faça-nos uma visita ou acesse nossas redes sociais. Nós, que ainda não o conhecemos, queremos corresponder às suas aspirações e sabemos a responsabilidade que assumimos. Estamos permanentemente atentos para que você receba a mais elevada qualidade no ensino que possamos oferecer, complementada por atividades de extensão que atendam às necessidades da comunidade, bem como de uma crescente pesquisa que contribua para construção do novo que ainda virá.

Não se esqueça de que a Asc-es-Unita não se limita à mera transmissão do conhecimento. A nós importa, sobretudo, contribuir para a formação de pessoas engajadas nas transformações sociais, políticas e econômicas de que tanto precisa a nossa região. É por esse motivo que os profissionais formados pela Asc-es-Unita tanto se destacam quando chegam ao mercado de trabalho e na vida social.

Temos a convicção de que a sua escolha pela Asc-es-Unita nasce do seu desejo de assumir uma atitude coerente com o daqueles que querem mudar o mundo para melhor e para torná-lo mais justo.

Um abraço,

Paulo Muniz Lopes

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asc-es-Unita)



**CONCURSO VESTIBULAR 2020**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA (ASCES-UNITA)**

**NORMAS GERAIS**

A Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita), divulga, por intermédio deste manual, as normas do Concurso Vestibular 2020.

Ao inscrever-se no Concurso Vestibular - Asces-Unita 2020, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Manual do Candidato e, em caso de inscrição realizada por internet, as normas prescritas na “home page” da CURSELTEC ([www.curseltec.com.br/ascesunita](http://www.curseltec.com.br/ascesunita)).

Para todos os efeitos legais, este Manual, bem como as diretrizes especificadas na *home page* da CURSELTEC, constituem parte integrante do edital do Concurso Vestibular – Asces-Unita 2020, ficando automaticamente desclassificado qualquer candidato que deixar de atender às condições estabelecidas em ambos os instrumentos normativos.

O planejamento e execução do VESTIBULAR 2020, a aplicação e o julgamento das provas, assim como a classificação dos candidatos, serão de responsabilidade da CURSELTEC.

**1. CURSOS/VAGAS**

O quadro a seguir contém a relação dos cursos de graduação oferecidos e o número das vagas disponíveis por entrada e turno.

CURSOS / GRUPO I	Total de Vagas	1ª ENTRADA					
		Manhã		Integral		Noite	
		vagas	código	vagas	código	vagas	código
Administração	50	-	-	-	-	50	01
Administração Pública	50	-	-	-	-	50	02
Ciências Contábeis	50	-	-	-	-	50	03
Ciência Política	50	-	-	-	-	50	04
Direito	590	170	05	-	-	420	06
História – Lic.	50	-	-	-	-	50	07
Jornalismo	30	-	-	-	-	30	08
Pedagogia – Lic.	50	-	-	-	-	50	09
Relações Internacionais	50	-	-	-	-	50	10
Serviço Social	50	-	-	-	-	50	11

CURSOS / GRUPO II	Total de Vagas	1ª ENTRADA					
		Manhã		Tarde		Noite	
		vagas	código	Vagas	código	vagas	código
Biomedicina	50	50	12	-	-	-	-
Educação Física – Bach.	60	-	-	-	-	60	13
Educação Física – Lic.	60	-	-	-	-	60	14
Enfermagem	120	60	15	-	-	60	16
Farmácia	60	60	17	-	-	-	-
Fisioterapia	50	-	-	50	18	-	-
Nutrição	30	-	-	-	-	30	19
Odontologia	120	60	20	-	-	60	21
Saúde Coletiva	30	-	-	-	-	30	22

CURSOS / GRUPO III	Total de Vagas	1ª ENTRADA	
		Noite	
		vagas	Código
Engenharia Ambiental	25	25	23
Engenharia Civil	25	25	24
Engenharia de Produção	25	25	25
Engenharia Química	25	25	26

Além do horário normal das aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas, tais como estágios, visitas técnicas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc., as quais serão obrigatórias, poderão ocorrer em outros períodos da manhã, da tarde e da noite, de segunda-feira ao sábado, além de atividades semipresenciais e *online*.

## 2. PEDIDO DE INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 2.1 As inscrições serão efetuadas via internet exclusivamente no endereço eletrônico [www.curseltec.com.br/ascesunita](http://www.curseltec.com.br/ascesunita), mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade, CPF, endereço completo, e-mail e telefone para contato.
- 2.2 O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso ao candidato a um ambiente personalizado na internet, no qual poderá consultar seus dados e obter informações referentes à sua participação no processo seletivo. De posse da senha, o candidato poderá completar seus dados cadastrais e, então, formalizar o seu pedido de inscrição, definindo sua preferência por curso, semestre de entrada e turno, mediante preenchimento da versão eletrônica do formulário padrão.
- 2.3 A inscrição do candidato implicará sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Manual do Candidato que disciplinam o processo seletivo.

## 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

### 3.1 Instruções para o Preenchimento da Inscrição

Acesse o site [www.curseltec.com.br](http://www.curseltec.com.br) e clique em “VESTIBULAR ASCES-UNITA 2020”. Neste novo ambiente, clique em “INSCRIÇÃO”. Preencha com atenção cada campo exibido na sequência!

#### 1º Acesso (Iniciar nova Inscrição)

#### Acesso para Candidatos

CPF do Candidato	CPF do Candidato
<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail do Candidato	Senha
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Telefone Celular	<a href="#">Lembrar senha</a>
<input type="text"/>	<input type="button" value="ENTRAR"/>
Senha	
<input type="text"/>	
Confirmar Senha	
<input type="text"/>	
<input type="button" value="CADASTRAR"/>	

#### 3.1.1 Campo - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF

Ao preencher o campo, informe o número completo de seu CPF, incluindo os dígitos de controle. Não utilize o CPF dos seus pais ou responsáveis.

O CPF servirá como “login” para acesso à área pessoal, em um ambiente personalizado na internet.

Verifique a exatidão dos algarismos digitados. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

#### 3.1.2 Campo - Registro de senha

Crie e registre uma senha pessoal, com o mínimo de seis e o máximo de dez caracteres (letras e/ou números). Não inclua acentos ou caracteres especiais.

A senha servirá para acessar a área de consulta na internet, a fim de obter informações referentes à participação do interessado no VESTIBULAR ASCES-UNITA 2020.

Ao registrar a senha, o candidato deverá memorizá-la, ou anotá-la em local seguro, para futuros acessos ao cadastramento da sua inscrição via internet.

#### 3.1.3 Campo - Nome do candidato

Este campo comporta até 40 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome.

No preenchimento do formulário, registre cada palavra sem espaço entre letras, deixando um espaço entre duas palavras consecutivas.

Verifique a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

#### 3.1.4 Campo - Endereço eletrônico

Informe seu endereço de correio eletrônico (e-mail), para contatos. Verifique se o preenchimento está correto. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

- 3.1.5 Campo - Sexo**  
Selecione: “Masculino” ou “Feminino”.
- 3.1.6 Campo - Estado Civil**  
Selecione a opção correspondente ao seu estado civil.
- 3.1.7 Campo - Data de Nascimento**  
Indique dia, mês e ano de seu nascimento.
- 3.1.8 Campo - Documento de identidade**  
Preencha a primeira parte deste campo com o número de sua carteira de identidade; a segunda, com o código do órgão expedidor; e a terceira parte do campo, com a sigla do Estado que a expediu.
- 3.1.9 Campo – Cor/Raça**  
Declare a sua cor/raça a partir das opções apresentadas.  
Ex.: Branca, Preta, Parda, Amarela ou Indígena
- 3.1.10 Campo - Telefone**  
Informe, na primeira parte deste campo, um número de telefone fixo, indicando o código de área e, na segunda parte, um número de telefone celular.
- 3.1.11 Campo – WhatsApp**  
Caso deseje, o candidato poderá informar o seu número do WhatsApp
- 3.1.12 Campo - Filiação**  
Preencha a primeira parte do campo com o nome de seu pai, e a segunda com o nome de sua mãe. Os campos para os nomes comportam 40 caracteres para cada um deles. Antes de preenchê-las, conte o número de letras dos nomes e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome.
- 3.1.13 Campo - Pessoa com deficiência**  
Assinale o campo correspondente à sua condição, escolhendo uma dentre as alternativas: **nenhuma**, deficiência visual (cegueira total, visão subnormal ou baixa visão); deficiência auditiva, deficiência motora e **outra**.
- 3.1.14 Campo - Endereço**  
Digitar primeiro o CEP (válido) do seu endereço e, em seguida, fornecer as informações solicitadas no formulário. Caso não saiba o CEP, faça a consulta online.
- 3.1.15 Campo – Estabelecimento escolar em que concluiu o Ensino Médio**  
Selecione a instituição escolar em que concluiu o Ensino Médio. Caso o estabelecimento não esteja relacionado na tabela, marque a opção outras.
- 3.1.16 Campo - Opção por Curso**  
Selecionar um Curso, de acordo com a sua preferência, dentre as opções oferecidas. Não haverá possibilidade de alteração do Curso após o encerramento do período de inscrições.
- 3.1.17 Campo - Ordem de preferência por Turno**  
Indique suas preferências por turno. Você poderá optar por um ou mais turno(s) no curso que pretende concorrer, conforme consta na tabela do Item 1 deste manual (**CURSOS/VAGAS**). Caso deixe de indicar uma das opções disponíveis, você não concorrerá às vagas correspondentes àquele curso/turno.
- 3.1.18 Campo - Língua Estrangeira:**  
Os candidatos deverão escolher uma dentre as opções:  
1 - Inglês e 2 - Espanhol
- 3.1.19 Campo – Ano de participação no ENEM-2017 ou ENEM-2018**  
Preencha o campo com o ano de participação no **ENEM-2017 ou ENEM-2018**.

## **3.2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

### **3.2.1 Período e local das inscrições**

As inscrições deverão ser requeridas por meio da internet, através do site [www.curseltec.com.br/ascesunita](http://www.curseltec.com.br/ascesunita), no período de **12h** do dia **14/10/2019** até às **18h** do dia **11/11/2019**, com pagamento de boleto na rede bancária ou nos agentes lotéricos.

### **3.2.2 Valor e Quitação da Taxa de Inscrição.**

- R\$ 60,00 (Sessenta reais) para **boletos gerados e pagos** de 14/10 até 05/11/2019.
- R\$ 80,00 (Oitenta reais) para **boletos gerados e pagos** de 06/11 até 11/11/2019.

### **3.2.3 Formalização da Inscrição**

**3.2.3.1** Para formalizar a inscrição via internet, através do site [www.curseltec.com.br/ascesunita](http://www.curseltec.com.br/ascesunita), o candidato deverá efetuar a quitação da taxa de inscrição em qualquer agência bancária ou agente lotérico, respeitando o valor especificado no item 3.2.2.

**3.2.3.2** A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida.

### 3.3 Atendimento Especial

A Pessoa com Deficiência ou com necessidade especial poderá solicitar esta condição para a realização das provas, mediante requerimento protocolado junto à Secretaria da Asces-Unita (Avenida Portugal, 584 - Bairro Universitário - Caruaru - PE), no período de 04 a 08/11/2019, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 17h, ou ainda no Memorial de Medicina (térreo), Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby, Recife – PE - CEP: 52010-120, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no mesmo período, de segunda à sexta-feira, cujo pedido deverá estar acompanhado de laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

3.3.1. O deficiente visual (cego ou com baixa visão) terá a leitura de sua prova feita por pessoa qualificada, quando solicitado formalmente, ou transcrita em braille.

3.3.2. A pessoa com deficiência que não requerer procedimento especial até a data acima mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

### 3.4. Cartão de Inscrição - CI

3.4.1. Realizada a inscrição eletrônica e comprovado o pagamento da taxa de inscrição, a CURSELTEC disponibilizará no endereço eletrônico [www.curseltec.com.br/ascsesunita](http://www.curseltec.com.br/ascsesunita) o Cartão de Inscrição - CI, no qual constarão os dados e as informações necessárias para garantir a participação do interessado no processo seletivo, tal como solicitado na Inscrição.

3.4.2. O Cartão de Inscrição - CI poderá ser visualizado nos dias 13 e 14/11/2019, para impressão, consulta e conferência de dados ou alterações cadastrais.

3.4.3. O acesso ao CI se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF e senha.

3.4.4. Caso o CI não esteja disponível no endereço [www.curseltec.com.br](http://www.curseltec.com.br), o candidato deverá entrar em contato com a CURSELTEC pelos telefones 81-98451-9822 / 81-99520-9365 / 81-99302-0963 para solicitar providências.

3.4.5. Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no CI, até às 14h do dia 14/11/2019, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir daquele momento.

3.4.6. A emissão do Cartão de Inscrição - CI representa a confirmação da inscrição, havendo nele, dentre outros dados e orientações, informações sobre o local e o horário de realização das provas.

3.4.7. O CI deverá ser impresso pelo candidato nos dias 13 e/ou 14/11/2019, sob responsabilidade exclusiva do mesmo, para exibição à banca de fiscalização no ingresso na sala de realização das provas.

3.4.8. A apresentação do CI, devidamente assinado, é condição para ingresso na sala de aplicação das provas.

3.4.9. A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

## 4. PROVAS

**Para acesso aos locais de aplicação de provas o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição, acompanhado de documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.**

### 4.1 CONTEÚDO E TIPO

4.1.1 O Concurso Vestibular Asces-Unita 2020 constará de uma Redação e Provas Escritas/Objetivas, do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

4.1.2 Para fins de aplicação, as provas estarão organizadas da seguinte maneira:

<b>GRUPO I (*)</b>
PARTE 1 – Redação
PARTE 2 – Língua Portuguesa/Literatura e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)
PARTE 3 – Matemática, História e Geografia

(\*) Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciência Política, Direito, História, Jornalismo, Pedagogia, Relações Internacionais e Serviço Social.

<b>GRUPO II (**)</b>
PARTE 1 – Redação
PARTE 2 – Língua Portuguesa/Literatura e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)
PARTE 3 – Matemática, Biologia, Química e Física

(\*\*) Biomedicina, Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Saúde Coletiva.

<b>GRUPO III (***)</b>
PARTE 1 – Redação
PARTE 2 - Língua Portuguesa/Literatura e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)
PARTE 3 - Matemática, Química e Física

(\*\*\*) Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Química

4.1.3 O candidato receberá em cada uma das partes que compõem o conjunto de provas notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), sendo que as questões nas provas objetivas terão igual valor para fins de apuração das notas em cada parte, e as notas nas partes serão calculadas mediante a multiplicação do número de acertos pelo valor da questão na parte.

4.1.4 Ao término das provas, o candidato devolverá à mesa de fiscalização o Formulário de Respostas e o Caderno de Provas.

- 4.1.5 Em qualquer uma das provas do Concurso Vestibular Asces-Unita 2020, o candidato só poderá sair do local de realização das provas **3 (três)** horas após o início das mesmas.
- 4.1.6 Recursos quanto à formulação ou dúvidas em torno de questões atinentes às provas, bem como aos gabaritos das mesmas poderão ser formalmente apresentados à CURSELTEC, até 48h úteis após a divulgação dos mesmos, no endereço Memorial de Medicina (térreo), Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby, Recife – PE – CEP: 52010-120, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 4.1.7 A CURSELTEC poderá divulgar, se for o caso, um novo gabarito.
- 4.1.8 Na hipótese de ser anulada qualquer questão, ocorrerá redistribuição dos pontos dentre as demais questões da parte.

#### 4.2 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 4.2.1 As provas serão aplicadas nos locais indicados no Cartão de Inscrição - CI do candidato, observando-se rigorosamente o tipo e o cronograma constante do item 4.3.
- 4.2.2 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato, implicará, automaticamente, sua eliminação do concurso.
- 4.2.3 A cada Caderno de Provas corresponderá um formulário de respostas, o qual deverá ser conferido pelo candidato logo que o receber do fiscal, no dia da respectiva prova.

#### 4.3 CRONOGRAMA DAS PROVAS

##### 4.3.1 GRUPO I - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA POLÍTICA, DIREITO, HISTÓRIA, JORNALISMO, PEDAGOGIA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E SERVIÇO SOCIAL.

DATA	HORÁRIO	PARTE	PROVAS	Nº QUESTÕES	DURAÇÃO
15/11/2019 SEXTA-FEIRA	13h	1	REDAÇÃO	-	4h
		2	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA LÍNGUA ESTRANGEIRA	12 05	
		3	MATEMÁTICA HISTÓRIA GEOGRAFIA	05 08 08	

##### 4.3.2 GRUPO II - CURSOS DE BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO), EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA), ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E SAÚDE COLETIVA.

DATA	HORÁRIO	PARTE	PROVAS	Nº QUESTÕES	DURAÇÃO
15/11/2019 SEXTA-FEIRA	13h	1	REDAÇÃO	-	4h
		2	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA LÍNGUA ESTRANGEIRA	12 05	
		3	MATEMÁTICA BIOLOGIA QUÍMICA FÍSICA	04 08 05 04	

##### 4.3.3 GRUPO III - CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA QUÍMICA.

DATA	HORÁRIO	PARTE	PROVAS	Nº QUESTÕES	DURAÇÃO
15/11/2019 SEXTA-FEIRA	13h	1	REDAÇÃO	-	4h
		2	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA LÍNGUA ESTRANGEIRA	12 05	
		3	MATEMÁTICA QUÍMICA FÍSICA	08 07 06	

#### 4.4 RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

No dia de prova, os candidatos devem chegar ao prédio às **12h (doze horas - horário oficial para Pernambuco)**, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade e de seu Cartão de Inscrição (CI). A entrada do candidato no seu prédio será permitida apenas **até às 13h (treze horas - horário oficial para Pernambuco)**. Não serão admitidos candidatos em locais diferentes daqueles expressamente designados no cartão de inscrição para as provas.

Não será permitido o porte ou uso, dentro do prédio de realização das provas, de aparelhos de comunicação, com ou sem câmera fotográfica, bips, ou quaisquer outros equipamentos de telecomunicação ou dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens.

Caso esteja portando telefone celular, o candidato deverá desligá-lo antes de entrar na sala de aplicação das provas. Será fornecido pelo fiscal da sala um envelope de segurança com lacre, o qual deverá ser utilizado pelo candidato conforme instruções constantes do mesmo, a abertura do envelope só será permitida após a saída do prédio das provas.

Durante a aplicação das provas, não será permitido ao candidato o uso de livros, manuais, régua de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadoras ou aparelhos de telecomunicação. É vedado também ao candidato o uso de chapéu, boné, touca ou equivalente.



A CURSELTEC poderá aplicar detectores de metais, promover filmagens e/ou recolher impressões digitais para controle e identificação dos candidatos. Se ocorrer perda ou roubo do cartão e/ou da Carteira de Identidade, o candidato deverá procurar o Chefe do Prédio, que poderá autorizar o candidato a realizar aquele exame, à vista de outros documentos que o identifiquem.

É importante observar que os fiscais de sala não estão autorizados a fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio Chefe do Prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma retificação, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica seu caderno de provas.

#### 4.5 FORMULÁRIOS DE RESPOSTAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS

**4.5.1** As provas objetivas constarão de questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas, apresentando apenas uma resposta correta.

##### 4.5.1.1 **Formulário de Respostas**

Ao recebê-lo, o candidato deve conferir seu número de inscrição e, antes de marcá-lo, deve certificar-se de que o formulário corresponde ao conjunto de provas que está realizando. Essas informações se encontram registradas na parte superior do formulário. Qualquer engano não reclamado pelo candidato no início de cada prova implicará prejuízo irreversível para o candidato.

##### 4.5.1.2 **Marcação do Formulário de Respostas**

Resolva todas as questões da prova e só depois marque as respostas no formulário correspondente. Após as marcações, verifique se essas preencheram os alvéolos. As marcações são definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas. O alvéolo de FALTA nunca deve ser marcado pelo candidato, pois a marcação implicará sua eliminação do concurso.

<p><b>Obs.: Utilize apenas caneta esferográfica de cor azul ou preta para marcar o formulário de respostas. Assinale sempre com marcas escuras preenchendo todo o espaço do alvéolo. Não suje, não amasse e não dobre a formulário de respostas. Não marque nas áreas reservadas à CURSELTEC.</b></p>
---

#### 4.5.2 **REDAÇÃO**

Na Redação não haverá formulário para marcação de respostas. O candidato receberá uma folha pautada para a produção do texto solicitado. Ao recebê-la, deverá conferir imediatamente os dados impressos na parte inferior, onde constam seu nome e número de inscrição, entre outras informações, que devem coincidir com aquelas do Cartão de Inscrição - CI. Se tais dados estiverem corretos, o vestibulando deverá assinar no espaço indicado.

O candidato não poderá assinar ou deixar, em qualquer parte do formulário, sinal identificador da autoria da prova, excetuando-se o local indicado para assinatura.

Ao receber o caderno de prova, o candidato deverá ler as instruções nele contidas e preencher os dados solicitados antes de passar ao tema da redação.

O candidato não deverá destacar o canhoto da parte inferior do formulário de redação, tarefa reservada à Comissão do Vestibular.

O texto da Redação deverá ser elaborado observando-se os seguintes critérios:

- 1. Apresentação:** Deve conter: de 20 a 25 linhas, num mínimo de três parágrafos, formados, na sua maioria, por mais de um período.
- 2. Esquema de construção:** Deve conter: **introdução**, com apresentação, de forma geral, do tema proposto; **desenvolvimento**, com discussão - ampliada e aprofundada - das ideias e dos argumentos apresentados na introdução; **conclusão**, com retomada, de forma resumida, do desenvolvimento anterior, para fechamento do tema.
- 3. Conteúdo:** Deve primar: · pela **coerência**, com atenção aos princípios da continuidade temática, da progressão semântica e da não contradição; · pela **argumentatividade**, com atenção aos dados reais, históricos, políticos, culturais e às relações entre esses dados; com atenção, ainda, à relevância das informações para sustentação dos argumentos; · **pela organização e coesão**, com atenção à ordenação, à sequência e a articulação hierárquica das ideias e dos argumentos, seja do particular ao geral, do simples ao complexo, do próximo ao remoto, da parte ao todo ou vice-versa; · pelo **vocabulário**, com atenção à precisão e à adequação vocabular, observando os usos específicos da escrita formal de textos dissertativos.
- 4. Correção linguística:** Deve observar: · as **convenções ortográficas** (grafia e acentuação corretas das palavras); · os **sinais de pontuação**; · os **padrões de morfossintaxe** (regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, colocação das palavras, conjugação verbal).

**Obs.: a) O candidato receberá nota igual a 0,0 (zero) na redação nas seguintes condições:**

- apresentação de um texto que não atenda ao tipo (dissertativo) ou ao gênero solicitado (comentário opinativo);
- apresentação de texto que não atenda ao tema proposto.

**b) fuga parcial do tema reduz à metade o valor da nota.**

#### 5. **ELIMINAÇÃO, DESEMPENHO, ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

##### 5.1 **ELIMINAÇÃO E DESEMPENHO**

**5.1.1** Considerando a opção por curso/grupo, o desempenho do candidato será calculado pela média ponderada das notas nas partes do exame, com base nos seguintes pesos:

TABELA DE PESOS					
PROVA / PARTE	PESO	PROVA / PARTE	PESO	PROVA / PARTE	PESO
PARTE 1	3,5	PARTE 2	3,0	PARTE 3	3,5

- 5.1.2 Independentemente da opção por curso ou pelo aproveitamento da nota na parte objetiva do ENEM-2017 ou ENEM-2018, a eliminação no processo classificatório ocorrerá por:
- falta do candidato a qualquer das provas;
  - obter nota 0,0 (zero) na redação;
  - obter nota inferior a 2,0 (dois) nas partes 2 e 3 da prova.

## 5.2 ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

5.2.1 No caso particular dos candidatos que autorizarem o uso da nota na parte objetiva do ENEM, o argumento individual de classificação será aferido mediante o uso de uma das expressões abaixo:

**AC= 0,9 D + 0,1 M, para M>D ou AC=D, para M≤D,**

em que:

**AC** = argumento individual de classificação, na escala de 0 a 10 pontos;

**D** = desempenho;

**M** = média aritmética das notas nas partes objetivas das provas do **ENEM-2017 ou ENEM-2018** obtida pelo candidato, transformada proporcionalmente para a escala de 0 a 10 pontos.

5.2.2 Para os candidatos que não autorizarem o uso do ENEM ou não dispuserem da nota na parte objetiva daquele exame, o argumento individual de classificação será calculado da seguinte maneira: **AC = D**

## 5.3 CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos argumentos individuais de Classificação (AC), até o limite de vagas de cada um dos cursos especificado no QUADRO 1 deste Manual, atendidas as preferências por curso, entrada e turno, obedecendo à ordem constante no Cartão de Inscrição. O primeiro colocado será classificado para o curso desejado, segundo sua preferência por entrada e turno, especificado no Cartão de Inscrição. Os demais candidatos, daí em diante, serão atendidos em sua opção por curso, entrada e turno enquanto existirem vagas, respeitada estritamente a ordem decrescente de Argumento de Classificação (AC).

5.4 Serão obedecidos, para fins de desempate, os seguintes critérios sucessivamente:

- maior nota na Parte I;
- maior nota na Parte III;

5.5 A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 22/11/2019 no Campus II da Asces-Unita, a partir das 12h, colocados à disposição dos candidatos no [www.curseltec.com.br/ascsunita](http://www.curseltec.com.br/ascsunita) e também no [www.ascses.edu.br](http://www.ascses.edu.br), a partir das 15h.

## 6 MATRÍCULA

6.1 A matrícula do candidato classificado, ocorrerá de acordo com os cursos pretendidos nas datas especificadas no cronograma incluído no quadro a seguir:

Data	Cursos
27/11/2019 (quarta-feira)	Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciência Política, Direito, História (Licenciatura), Jornalismo, Pedagogia, Relações Internacionais e Serviço Social.
28/11/2019 (quinta-feira)	Biomedicina, Educação Física (Bacharelado), Educação Física (Licenciatura), Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, História (Licenciatura), Nutrição, Odontologia, Pedagogia (Licenciatura) e Saúde Coletiva.
29/11/2019 (sexta-feira)	Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Química. Retardatários de todos os cursos.

6.2 A matrícula será efetivada na Secretaria da Asces-Unita, no horário de 09h às 20h, mediante a entrega e verificação dos seguintes documentos:

- Originais e 01 (uma) cópia da Ficha 19 (Histórico Escolar) e certificado de conclusão do ensino médio;
- Original e cópia de comprovante de residência recente;
- Duas cópias legíveis, acompanhadas dos originais para conferência:
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
  - RG (Carteira de identidade).
- Uma cópia legível, acompanhada do original para conferência de:
  - Certidão de Pessoa Física (C.P.F.);
  - Título de eleitor e quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos, ou protocolo de cartório eleitoral;
  - Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 3 (três) fotos 3 x 4 recentes;
- Boleto Bancário da Taxa de Matrícula devidamente pago nas agências ou correspondentes bancários;
- Termo Aditivo do Contrato, assinado pelo fiador e seu respectivo cônjuge com cópia anexada do C.P.F. e da carteira de identidade desses;

O candidato classificado que por qualquer motivo não puder comparecer para realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

**Observações:**

- Os itens contidos nas alíneas “e” e “f” serão fornecidos ao candidato aprovado por e-mail.
- Todos os documentos originais, juntamente com as cópias legíveis, deverão ser apresentados no ato da matrícula. **A falta de apresentação de qualquer documento no ato da matrícula deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 24/01/2020.** Os alunos menores de idade deverão vir acompanhados dos pais ou do responsável legal para assinar o Termo Aditivo do Contrato no ato da matrícula.

3. Os alunos menores de idade deverão vir acompanhados dos pais ou do responsável legal para assinar o Termo Aditivo do Contrato no ato da matrícula.
4. O candidato classificado para determinada entrada/turno/curso que fizer sua matrícula, nas datas constantes no cronograma do vestibular (pág. 2), poderá renunciar ao direito de ser remanejado para outra entrada/turno/curso. De modo semelhante, caso o candidato que fizer sua matrícula em determinada entrada/turno/curso e também houver optado por outro turno da mesma entrada, poderá renunciar a esse direito. Em ambas as situações, a renúncia às preferências indicadas no formulário de inscrição deverá ser formalizada no ato da matrícula.

**6.3 O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer nas datas, nos horários e locais previstos para sua matrícula PERDERÁ O DIREITO À VAGA e será eliminado do Concurso Vestibular Asces-Unita 2020, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula no curso, ainda que existam vagas.**

## 7 MATRÍCULA

### 7.1 Aproveitamento de Estudos

O candidato/aluno que já cursou disciplinas em nível universitário em outra instituição terá o prazo estipulado no calendário acadêmico para solicitar a dispensa de disciplinas, no Setor de Protocolo da Asces-Unita.

**7.1.1** O candidato/aluno, ao solicitar dispensa de disciplina, deverá apresentar, os seguintes documentos originais:

- Histórico escolar completo;
- Conteúdo programático da disciplina (da época em que a mesma foi cumprida).

**7.1.2** A dispensa da disciplina será concedida mediante a análise do processo pelo coordenador do curso.

### 7.2 Desistência antes do início das aulas

O candidato que, por qualquer motivo, desistir de cursar até antes do início das aulas, receberá 80% do valor pago na matrícula.

### 7.3 Trancamento da Matrícula

Será permitido o trancamento semestral da matrícula mediante requerimento a Coordenação do curso, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) O aluno ter cursado, pelo menos, 01 (um) semestre do curso;
- b) O aluno ter efetuado o pagamento referente a 1/3 da semestralidade;
- c) O trancamento é concedido se requerido até o decurso de quarenta e cinco dias do início do período letivo.

#### **Observações:**

- A renovação do trancamento de matrícula deverá ser feita a cada semestre;
- O período máximo de trancamento será por até 02 (dois) anos.

### 7.4 Desistência de Curso

Em caso de desistência, o aluno deverá estar em dia com o valor de suas mensalidades.

### 7.5 Transferência de turno

Só será permitida a transferência de turno após integralizados o primeiro semestre do curso, condicionada a existência de vagas, nos termos dos editais divulgados.

## 8 REMANEJAMENTO

**8.1** Na hipótese de que candidatos classificados não efetuem a matrícula, proceder-se-á a nova chamada de classificados para as vagas não preenchidas, inclusive com remanejamento de candidatos já atendidos em outro turno, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação.

**8.2** A matrícula dos candidatos classificados após o 1º Remanejamento ocorrerá no dia 09/12/2019. A matrícula dos classificados após o 2º Remanejamento será no dia 16/12/2019. A matrícula dos classificados após o 3º Remanejamento será no dia 26/12/2019.

**8.3** **Todo candidato classificável deverá ficar atento a outras possíveis reclassificações emitidas através de relatórios pela CURSELTEC e divulgadas no site [www.asces.edu.br](http://www.asces.edu.br). Não será emitido nenhum outro tipo de convocação.**

**8.4** Ocorrendo qualquer outro remanejamento, a matrícula deverá ser realizada até 72 horas após convocação do candidato.

**Os candidatos que se matricularem e fizerem opção por mais de uma entrada/turno deverão ficar atentos às possíveis reclassificações contidas nas listas de remanejamento emitidas pela CURSELTEC, uma vez que poderão ocorrer mudanças quanto às opções de entrada, salvo na hipótese de renúncia expressa a esse direito, formalizada no ato da matrícula.**

## 9 VAGAS REMANESCENTES

**9.1** As vagas não preenchidas, após as classificações ordinárias, as matrículas regulares ou os remanejamentos descritos no item anterior, serão oferecidas aos candidatos não eliminados, e ainda não classificados, vinculados aos cursos do mesmo grupo, através de um processo de reopção, o qual consistirá em propiciar àqueles candidatos o direito de fazer uma nova opção por um outro curso da mesma área de conhecimento, diferente daquele indicado no ato da inscrição.

**9.2** A classificação no processo de reopção se dará em função do número de vagas remanescentes no curso, e obedecendo estritamente à ordem decrescente dos Argumentos de Classificação (AC).

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Será excluído do Concurso Vestibular Asces-Unita 2020 o candidato que:

- a)** ausentar-se do local de aplicação da prova sem a autorização do fiscal;
- b)** for surpreendido em comunicação com outras pessoas, por qualquer meio, ou utilizando-se de livros, impressos, calculadoras;
- c)** estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- d)** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- e)** não devolver o formulário de resposta, o formulário de redação e o caderno de questões das provas;
- f)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

**10.2** As informações contidas neste Manual integram, para todos os efeitos, o Edital do Vestibular, explicitando e complementando as disposições nele inseridas.

**10.3** A inexatidão de informação no Concurso Vestibular implicará eliminação sumária do candidato, sendo considerados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, ficando o candidato sujeito, ainda, a eventuais sanções de caráter judicial.

**10.4** O Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita) não se obriga a oferecer turmas nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 40 (quarenta). Neste caso, o candidato classificado poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso do mesmo grupo, desde que existam vagas remanescentes.

**10.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES.

# 11 PROGRAMAS

## PORTUGUÊS

### I - LÍNGUA PORTUGUESA

#### 1. MORFOSSINTAXE.

- 1.1. Estrutura e formação das palavras.
  - 1.1.1. Radicais gregos e latinos.
  - 1.1.2. Prefixos e Sufixos.
- 1.2. Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais.
- 1.3. Sintaxe do período e da oração.
  - 1.3.1. Processos de coordenação e subordinação.
  - 1.3.2. Sintaxe de concordância.
  - 1.3.3. Sintaxe de colocação.
  - 1.3.4. Sintaxe de regência

#### 2. SEMÂNTICA.

- 2.1. Significação das palavras: sinonímia, antonímia e adequação vocabular.
- 2.2. Denotação e conotação.
- 2.3. Figuras: de pensamento e de construção.

#### 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO.

#### 4. ESTUDO DE TEXTOS (literários, jornalísticos e científicos).

- 4.1. A estrutura do parágrafo.
  - 4.1.1. Tópico frasal e sua relação com ideias secundárias; elementos relacionadores (conectivos).
  - 4.1.2. Desenvolvimento e síntese de parágrafos.
  - 4.1.3. A pontuação.
- 4.2. A estrutura do texto.
  - 4.2.1. Mensagem.
  - 4.2.2. Idéia central e idéias secundárias (presentes ou subentendidas).
- 4.3. Tipos de textos: descritivos, narrativos, argumentativos e poéticos.
- 4.4. O texto literário: tema; foco narrativo; personagens; tempo.

#### 5. PRODUÇÃO DE TEXTOS

- 5.1. Capacidade de expressão escrita a partir de um tema proposto.
- 5.2. Progressão temática e estruturação do texto (coesão e coerência).
- 5.3. Nível de informação e/ou argumentação.
- 5.4. Estilo: propriedade; clareza; objetividade.
- 5.5. Correção gramatical.
- 5.6. Criatividade.
- 5.7. Originalidade.

### II - LITERATURA BRASILEIRA.

As questões da prova de Literatura Brasileira são destinadas a identificar:

- a) as fases da Literatura Brasileira e seu relacionamento com a história e a cultura nacional e com a Literatura e a cultura internacionais;
- b) características e época de cada um dos períodos Literários;
- c) estruturas das obras principais dos autores indicados.
  1. ROMANTISMO - José de Alencar, Castro Alves.
  2. REALISMO - NATURALISMO - Machado de Assis, Aluizio de Azevedo.
  3. PARNASIANISMO: Olavo Bilac.
  4. MODERNISMO - Mário de Andrade, Manuel Bandeira.
  5. O ROMANCE NORDESTINO - José Lins do Rego, Raquel de Queiroz.
  6. POESIA/CRÍTICA CONTEMPORÂNEA: Carlos Drummond de Andrade, João Cabral de Melo Neto, Álvaro Lins.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA

### (Inglês e Espanhol).

O exame de língua estrangeira (Inglês e Espanhol) destina-se a testar, no Vestibular, a capacidade de:

- a) compreensão de textos escritos (Inglês e Espanhol);
  - b) identificação das diferentes funções sintático-semânticas de vocábulos, locuções e expressões idiomáticas de uso corrente;
  - c) utilização da língua em contextos situacionais.
- A PROVA:**

A prova será exclusivamente escrita e no nível do Ensino Médio. A formulação dos quesitos poderá ser redigida em Português ou na Língua Estrangeira. Não será testada a terminologia gramatical. Os textos, de interesse geral, serão extraídos de livros, revistas, jornais, ou outras publicações.

## HISTÓRIA

### I - HISTÓRIA GERAL.

1. História: Conceitos e Objetivos.
2. A Pré-História: a Sociedade primitiva.
3. A Antiguidade Oriental e a Sociedade de Classes.
4. A Estrutura Econômica, Política e Cultural da Antiguidade Clássica
5. Origem e Dinâmica da Sociedade Medieval.
6. A Transição do Feudalismo para o Capitalismo.
7. Revoluções Burguesas.
8. A Revolução Técnica-Industrial: a Transformação da Sociedade e as Novas Ideias Sociais.
9. As Transformações do Capitalismo e o Imperialismo.
10. A I Guerra Mundial e a Luta pela Hegemonia.
11. A Revolução Socialista: na Rússia.
12. A Grande Crise Econômica Mundial e a Ascensão do Totalitarismo.
13. A II Guerra Mundial.
14. O Mundo Após a Segunda Guerra Mundial.

### II - HISTÓRIA DO BRASIL.

1. O Brasil às Vésperas da Colonização: História, Conceitos e Objetivos.
2. O Processo de Colonização: os Fundamentos da Exploração Mercantilista e a Formação da Sociedade Açucareira.
3. A Expansão Territorial dos Séculos XVI E XVII.
4. O Extrativismo Mineral e as Reações ao Domínio Metropolitano no Século XVIII.
5. Evolução Administrativa no Brasil Colônia. A Igreja e o Sistema Colonial. As Manifestações Culturais na Colônia.
6. O Brasil e a Crise do Sistema Colonial.
7. O Processo de Independência.
8. A Construção do Estado Nacional.
9. O Período Regencial e a Consolidação do Império.
10. As Bases Econômicas do Segundo Império.
11. A Cultura Brasileira no Século XIX e seu Papel na Interpretação da Realidade Brasileira.
12. A Crise da Monarquia e a Proclamação da República.
13. Estrutura Político-econômica (1889-1920)
14. As Crises dos Anos 20 e a Revolução de 30.
15. A era de Vargas (1930-1945).
16. A República do Popularismo (1946-1964).
17. Os Governos Militares (1964-1985).
18. A Nova República.
19. A Cultura Brasileira do Século XX.

## GEOGRAFIA

### I - GEOGRAFIA GERAL.

1. A Ciência Geográfica
2. O Planeta Terra; coordenadas geográficas; representações geográficas; principais movimentos e consequências.
3. Atmosfera e Clima.
4. O Relevo Terrestre e o Solo.
5. A Hidrosfera.
6. As grandes paisagens fitogeográficas e os condicionantes ambientais.
7. População Mundial: Conceitos Fundamentais ao Estudo das Populações; Crescimento e Mobilidade Populacional.
8. Distribuição e Estrutura da População Mundial.
9. As Cidades e a Produção do Espaço; Relação Campo/Cidade.
10. O Espaço Agrário.
11. As Atividades Industriais e as Fontes de Energia no Âmbito Mundial.
12. O Comércio e os Serviços no Mundo.
13. Transportes e Comunicações.

### II - DESIGUALDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL NO MUNDO.

1. As Desigualdades de Desenvolvimento e a Organização do Espaço Mundial.

2. A Europa Norte-Occidental: a Economia Industrial; a Urbanização; os Grandes Postos; as Grandes Organizações Econômicas.
3. A Comunidade dos Estados Independentes: Potencialidades e Limitações do Quadro Natural; Características Principais do seu Quadro Político, Econômico e Social.
4. Crescimento Industrial do Japão: Principais Indústrias e fatores que influenciaram na sua localização. Problemas Principais: a Insuficiência Agrícola, a Escassez de Matérias-Primas. Demografia.
5. A América Anglo-Saxônica: Características do Desenvolvimento Econômico dos Estados Unidos e do Canadá. As Grandes Regiões Geo-econômica dos Estados Unidos e do Canadá.
6. A América Latina:
7. População; Recursos Naturais da Região Andina. O México e seu Crescimento Econômico. A Economia dos Países da Região Platina. Comparação Sócio-econômica entre a América Latina e a América Anglo-saxônica. Principais Organizações Econômicas.

### III - A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO.

1. A Situação Geográfica do Brasil na América do Sul e no contexto mundial.
2. A Estrutura Geológica e o Relevo Brasileiro: Forma e agentes formadores do relevo; as grandes unidades morfológicas.
3. A Rede Hidrográfica: Rios - Regime fluvial e principais bacias hidrográficas.
4. Os Solos: principais solos do Brasil e sua distribuição.
5. O Clima: principais tipos de clima e fatores condicionantes da diversificação climática.
6. As Formações Vegetais. Condicionantes Ambientais da distribuição das formações vegetais no País.
7. Análise da população nacional.
8. Povoamento: Evolução do povoamento; a imigração estrangeira no País.
9. As Cidades: Características do processo de urbanização, hierarquia e rede urbana; as regiões metropolitanas.
10. O Espaço Agrário.
11. As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil.
12. O comércio e os serviços.
13. Transportes e comunicações.

### IV - A ORGANIZAÇÃO REGIONAL NO BRASIL.

1. As Macrorregiões e as diferenças inter-regionais.

## MATEMÁTICA

### I. FUNDAMENTOS ARITMÉTICOS.

1. Números naturais e inteiros: adição, multiplicação e ordem. Números primos e compostos.
2. Números racionais e irracionais: adição, multiplicação, divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Irracionalidade de  $\sqrt{2}$ . Frações e dízimas periódicas.
3. Razões entre números e entre quantidades. Percentagens. Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções e escalas. Regra de três simples e composta. Juros simples. Média aritmética simples e ponderada e média geométrica e média harmônica.
4. Funções: domínio, contra-domínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversa de uma função. Gráficos de funções. Funções pares e ímpares. Função do 1º grau, quadrática e modular. Máximo e mínimo envolvendo função quadrática trigonométrica.
5. Números complexos: representação e operações na forma algébrica. Potências e raízes de um número complexo.

### II. ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA.

1. Polinômios: operações com polinômios. Teoremas do resto, D'Alambert e Briot-Ruffini. Equações e Sistemas do 1º e 2º graus.
2. Função exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decréscimo exponencial de grandezas. Função logarítmica, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas. Juros compostos.

3. Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a 3 x 3. Inversa de uma matriz 2 x 2 ou 3 x 3.
4. Determinantes - propriedades, regra de Sarrus, Laplace Wandermound, Chió.
5. Princípio de Indução Finita. Sequenciais numéricas. Sequenciais recorrentes. Progressões aritméticas e geométricas. Termo geral e soma dos termos de uma progressão aritmética ou geométrica finitas.
6. Análise Combinatória Simples (arranjo, combinação, permutações).

### III. GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

1. Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras. Resolução de triângulos: Teorema dos senos e dos cossenos. Relações métricas na circunferência e no círculo. O número  $\pi$ . Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.
2. Prismas, cilindro de revolução, pirâmide, cone reto, seus troncos e esfera - área das superfícies, volume, relações métricas.
3. Geometria Analítica - O Ponto, Equações da reta, posição relativa de duas retas, paralelismo, perpendicularismo, distância de um ponto a uma reta, condição de alinhamento, ângulo entre retas. Circunferências, Elipse, Hipérbole, e Parábola .
4. Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. Identidades fundamentais.

## FÍSICA

### I. GRANDEZAS FÍSICAS.

1. Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas.
2. Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos.

### II. MECÂNICA DA PARTÍCULA.

1. Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo.
2. Movimento uniforme e movimento uniformemente variado.
3. Dinâmica da partícula. Leis de Newton.
4. Momento linear. Impulso de uma força.

### III. TRABALHO E ENERGIA.

1. Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética. Energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. Energia potencial elástica. Conservação da energia mecânica. Potência. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples.
2. Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre

### IV. EQUILÍBRIO DE CORPOS RÍGIDOS, FLUIDOS. CALOR E TEMPERATURA.

1. Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.
2. Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes.
3. Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Escalas Celsius e Kelvin. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água.

### V. FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓTICA.

1. Propagação de pulsos e ondas em meios não dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda

senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Frequência. Princípio da superposição. Ondas estacionárias.

2. Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Prismas. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Frequência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Lei da reflexão e da refração. Reflexão total. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos, e lentes delgadas. Arranjos óticos simples.

## VI. ELETRICIDADE E MAGNETISMO.

1. Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Princípio da superposição. Potencial Elétrico. Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Fluxo do campo elétrico.
2. Corrente elétrica. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ohmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores, resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff.
3. Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vetor indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Espira de corrente: Indutância.

## QUÍMICA

### I - ESTRUTURA DA MATÉRIA

1. Classificação da Matéria.
2. Estrutura dos Átomos.
3. Núcleo Atômico.
4. Classificação Periódica dos Elementos.
5. Ligação Química.  
Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular.  
Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals.  
Fórmulas estruturais.  
Propriedades dos compostos iônicos e covalentes.  
Polaridade em compostos moleculares.

### II - TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA.

1. MUDANÇAS DE ESTADO.
  - 1.1. Estados físicos da matéria.
  - 1.2. Gás Ideal.
  - 1.3. Pressão de vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial .
2. SOLUÇÕES.
  - 2.1. Classificação das soluções e propriedades coligativas.
  - 2.2. Unidades de concentração (molaridade; normalidade; fração molar; percentagem em massa e volume).
  - 2.3. Solubilidade.
3. REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA.
  - 3.1. Funções químicas (Óxidos e Sais)
  - 3.2. Coeficientes e balanceamento de uma reação química
  - 3.3. Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.
4. EQUILÍBRIO QUÍMICO
  - 4.1. Natureza dinâmica do equilíbrio químico.
  - 4.2. Constantes de equilíbrio ( $K_p$  e  $K_c$ ).
  - 4.3. O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio.

- 4.4. Produto de Solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade.

### 5. ÁCIDOS E BASES.

- 5.1. Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis.
- 5.2. pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções-tampão.
- 5.3. Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.

### 6. REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO.

- 6.1. Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações.
- 6.2. Potencial padrão de redução e espontaneidade.
- 6.3. Células eletroquímicas.

### III - COMPOSTOS DE CARBONO.

1. Características Gerais.
2. Estrutura dos Compostos de Carbono.
3. Propriedades Físicas e Químicas dos Compostos de Carbono.
4. Reações Orgânicas.

## BIOLOGIA

1. Características gerais das Células.
2. Superfície Celular e trocas entre a Célula e o Meio Ambiente
3. Obtenção e utilização de Energia pelas Células.
4. Núcleo Celular.
5. Reprodução Celular.
6. Processos de Síntese, Secreção e Digestão Celular.
7. Teorias da Evolução.
8. Origem e História da Vida.
9. Mecanismo da Evolução.
10. Formação e Evolução das Espécies.
11. Tecidos Animais e Vegetais.
12. Nutrição e Digestão.
13. Circulação e Transporte.
14. Respiração.
15. Excreção.
16. Sistemas Integradores e Regulação Funcional.
17. Reprodução e Desenvolvimento Ontogenético.
18. Principais Parasitoses ocorrentes no Brasil
19. Fundamentos de Ecologia.
20. Relações entre os Seres Vivos.
21. O Homem e o Ambiente.

## 12 BREVE HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO – ASCES

A Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita), é o resultado do trabalho pioneiro do ex-deputado e jurista emérito Dr. Adalberto Tabosa de Almeida, falecido em 2005. A implantação das Faculdades de Direito e de Odontologia de Caruaru, no final dos anos 50, representou, para todo o interior do Estado, um notável avanço no que diz respeito à oferta de ensino superior, um pioneirismo para a época.

Com 60 anos de existência, os cursos de Direito e de Odontologia da Asces-Unita continuam desenvolvendo programas voltados para a melhoria do ensino, com igual ênfase para a pesquisa e a extensão universitária. Foi consolidada uma política de extensão universitária através de projetos com funções sociais bem delineadas, entre eles, o atendimento jurídico à população através do Escritório de Práticas Jurídicas, do Fórum Universitário e da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem, estes últimos em colaboração com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, além dos Projetos “ProEndividados” e “Adoção Jurídica de Cidadãos Presos”; e contando com atendimentos odontológicos oferecidos através das clínicas e dos programas de Combate ao Câncer Bucal (Projeto Asa Branca), em parceria com o Ministério da Saúde, e de Pacientes Portadores de Necessidades Especiais.

O corpo administrativo da Instituição trabalhou incessantemente para que em 2004, como garantia de continuidade do seu projeto histórico, pioneiro e inovador, fossem iniciados os cursos de Biomedicina, de Educação Física (Bacharelado) e de Fisioterapia, bem como para que, em 2006, também tivessem início os cursos de Enfermagem e de Farmácia, todos já reconhecidos pelo MEC, os quais nasceram alicerçados sobre a tradição de uma instituição de ensino superior com meio século de história, mas que não se esqueceu de modernizar-se e de atender às exigências da atualidade. Encontram-se em funcionamento o laboratório-escola de análises clínicas, a clínica-escola de fisioterapia, a academia-escola e a farmácias-escola, todos também voltados para a comunidade local, além de nossa presença nas Unidades de Saúde-Escola nos bairros do Salgado, São João da Escócia e Rendeiras.

Mais recentemente, em 2010, foram iniciados os cursos de Engenharia Ambiental, de Relações Internacionais e de Serviço Social, todos eles inéditos no interior do Estado, além do curso de Administração Pública único oferecido em Pernambuco. Em 2011 teve início o curso de Educação Física (Licenciatura) e em 2014 a Asces-Unita também passou a oferecer os cursos de Saúde Coletiva e de Engenharia de Produção, consolidando, desta forma, a presença da Asces-Unita como instituição formadora em todas as áreas do conhecimento. Em 2015, iniciamos a ofertar os cursos de Jornalismo e de Nutrição, os quais possuem diferenciais formativos que os destacam. Em 2016, foi iniciada a oferta do curso de Ciência Política, único no Estado oferecido fora da capital pernambucana e que se destaca por sua metodologia inovadora e participativa. Finalmente, no ano de 2017, iniciou-se o curso de Engenharia Química, reforçando, ainda mais, a nossa presença na área das engenharias.

Ainda em 2016, após um rígido processo de avaliação institucional, realizado pelo Ministério da Educação, a Faculdade Asces foi transformada no Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita), coroando a trajetória de pioneirismo e de constante ampliação da qualidade na oferta de educação superior. Desta forma, com a autonomia própria dos centros universitários, a instituição adquiriu condições de realizar um trabalho sempre mais voltado à excelência acadêmica, potencializando-a com novos projetos na área do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 2019, ano de celebrações pelas seis décadas de sua criação, a Instituição apresenta para a sociedade mais uma expansão a partir da criação de cinco novas graduações: as licenciaturas em História e Pedagogia, além dos bacharelados em Administração, Ciências Contábeis e Engenharia Civil. Neste ano, em parceria com a Universidade Católica de Pernambuco e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, a Asces-Unita passa também a compor o Polo Agreste de Instituições Comunitárias de Educação Superior, numa iniciativa inovadora para toda a região.

A Asces-Unita é constituída de um amplo complexo educacional, dividida em 03 (três) *campi* e oito anexos. **No Campus I**, estão localizadas as salas de aula dos cursos da área das ciências humanas, uma Biblioteca setorial, as Clínicas Odontológicas, o Laboratório de Políticas Públicas Municipais, o Laboratório de Práticas em Relações Internacionais, o Laboratório de Estudos, Políticas e Práticas Sociais e o Laboratório de Práticas e Estudos em Jornalismo. Ali também funcionam as Coordenações de Pós-graduação e Pesquisa, de Atividades Complementares e Extensão, de Trabalhos de Conclusão de Cursos, além dos Comitês Científico e de Ética em Pesquisa, entre outros. **O Campus II**, Campus Dr. Tabosa de Almeida, abriga a Biblioteca, os laboratórios, clínicas, academias e salas de aula dos cursos da área das ciências da saúde e da engenharia, uma capela ecumênica, além de uma área para prática de esportes, que conta com piscina semi-olímpica, ginásio com quadra poliesportiva e quadra de tênis. A Biblioteca Prof. Pinto Ferreira é aberta ao público, no horário das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, das 08h às 12h. No espaço da biblioteca há disponíveis laboratórios de Informática, Hemeroteca, Videoteca, salas de estudo individual e em grupo. **No Campus III**, encontramos estádio de futebol, pista de atletismo, salas de aula e um amplo estacionamento.

Além dessas instalações, a Instituição conta ainda com 9 prédios anexos: a **Reitoria**, o **Instituto de Estudos Avançados – IEA**, o **Escritório de Práticas Jurídicas - EPJ**, o **Fórum Universitário Asces-Unita**, a **Farmácia Escola de Dispensação de Medicamentos**, a **Farmácia Escola de Manipulação**, o **Espaço Cultural Asces**, o **Anexo VIII** e o **Polo Agreste**.



## 13 CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA (ASCES-UNITA)

### • ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação legal:** Autorizado pela Portaria n.º 603, de 28/09/18, da Reitoria do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita).

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O Curso de Graduação em Administração está voltado à formação de mão de obra qualificada de gestores de empresas e organizações, capazes de reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, pensar e implementar projetos e introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão, com alta capacidade de comunicação e expressão, iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa.

**Campo de atuação:** O Administrador pode atuar profissionalmente em empresas e organizações privadas, públicas e do Terceiro Setor. Está também apto a prestar serviços de consultoria em planejamento e projetos.

**Diferencial:** Formação caracterizada por tradição humanística e forte compromisso social, buscando a excelência na formação profissionais inovadores e qualificados com visão estratégica voltados ao desenvolvimento regional.

### • ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação legal:** Autorizado pela Portaria nº 1617, do Ministério da Educação, publicada em 13/11/09. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 503, publicada em 16/09/16.

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O curso de Administração Pública tem ênfase na formação de Administradores Públicos habilitados para o planejamento e gestão de políticas públicas, implementação de programas de responsabilidade social, gestão de organizações sociais, elaboração de programas governamentais, além de atuação em agências reguladoras e de fomento social.

**Campo de atuação:** O Administrador Público pode atuar profissionalmente nos três níveis de governo (municipal, estadual e federal) através dos órgãos da administração direta e indireta, tais como ministérios, secretarias estaduais e municipais, órgãos de suporte ao poder público e organizações do Terceiro Setor, bem como em empresas privadas nas suas diversas interfaces com a esfera pública. Está também apto a prestar serviços de consultoria em planejamento e projetos.

**Diferencial:** É o único curso oferecido em Pernambuco, destacando-se pela integração e dinamismo de sua matriz curricular, moderna e elaborada em sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a qual está organizada a partir de nove eixos de conhecimento: Administração Pública, Psicologia e Comportamento, Finanças, Política e Sociedade, Direito, Formação e Pesquisa, Economia, Logística, Atualidades e Eletivas. Igualmente apresenta como instrumento complementar de formação o LPPM/Laboratório de Políticas Públicas Municipais, espaço de prática e de aproximação com o cotidiano da gestão pública municipal, com suporte de consultoria.

### • BIOMEDICINA (BACHARELADO)

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria nº 3.292, do Ministério da Educação, publicada em 11/11/03. Reconhecido através da Portaria nº 480, do MEC/SESu, publicada em 07/07/08. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 820, publicada em 30/12/14.

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Manhã (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O Biomédico é o profissional da área de saúde habilitado para fazer análises clínicas, citologia oncológica, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, engenharia biomédica, análises bromatológicas e ambientais, bem como atuar na área de estética. A excelência nas análises clínicas destaca o profissional, estando o biomédico inserido no dia-a-dia das universidades, laboratórios, hospitais, bancos de sangue, clínicas, empresas, institutos de pesquisa e indústrias.

**Campo de atuação:** Atua em diversos locais: clínicas especializadas, laboratórios de análises clínicas, bromatológicas e ambientais, banco de sangue e em instituições públicas e privadas no planejamento e execução de pesquisas básicas e aplicadas. O profissional biomédico atua em várias áreas, existindo mais de 30 habilitações regulamentadas pelo Conselho Federal de Biomedicina. Para a abrangência de novos campos de atuação, o estudante da Asces-Unita conta com disciplinas como Análise Ambiental, Biotecnologia, Imagenologia, Acupuntura, entre outras.

**Diferencial:** Com um grande percentual de aulas práticas, o último ano do curso é dedicado exclusivamente para os estágios supervisionados em áreas como análises clínicas, citologia oncológica, banco de sangue e hemoderivados, possuindo um Laboratório Escola em pleno funcionamento e com atendimento à comunidade. A articulação teórico-prática em cenários reais de aprendizagem acontece também através de parcerias com hospitais, maternidades, clínicas e centros de pesquisa localizados em Caruaru e em outras cidades, possibilitando o intercâmbio de estagiários.

- **CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação legal:** Autorizado pela Portaria n.º 603, de 28/09/18, da Reitoria do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita).

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O Curso de Graduação em Ciências Contábeis tem como escopo formar profissionais habilitados a compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização, capazes de elaborar e analisar apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas e capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

**Campo de atuação:** O Contador pode atuar profissionalmente em empresas e instituições privadas e públicas, em escritórios de consultoria, assessoria e auditoria contábil. Também pode atuar individualmente, como profissional liberal. Seu foco é o registro e o controle das atividades financeiras de empresas e organizações.

**Diferencial:** Formação caracterizada por tradição humanística e comprometida com a ética profissional, com a busca de soluções inovadoras e com a constante atualização profissional.

- **CIÊNCIA POLÍTICA (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria nº 816, do Ministério da Educação, publicada em 29/10/2015.

**Regime Escolar:** Seriado semestral

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O curso de Ciência Política prepara o bacharel para conhecer os temas principais da área, suas teorias, metodologias e técnicas de atuação profissional, visando desenvolver capacidade crítica e sistêmica para analisar questões complexas do cotidiano, suscitando empenho social e ético. Para tanto, desenvolvem: capacidade de escuta e compreensão ampla das demandas sociais; habilidade de construir relações entre o público e o privado, socialmente responsáveis e livres; sensibilidade humana e profissional para estabelecer o diálogo entre diferenças, valorizando participação democrática autônoma, guiando mediação de interesses, gestão e resolução de conflitos.

**Campo de atuação:** Nas áreas pública e privada, tais como: governos, nos âmbitos federal, estadual e municipal (poderes legislativo e executivo); instituições políticas; partidos políticos; associações de classe; empresas; ONG's; institutos de pesquisa de opinião pública; consultoria; organizações internacionais; movimentos sociais, associações da sociedade civil; etc.

**Diferencial:** É o único curso de Ciência Política existente no interior do Nordeste. Busca desenvolver competências teóricas e práticas, livres de ideologias ou fragmentação políticas, visando formar profissionais com autonomia intelectual e crítica, capazes de intervir na realidade social, mudando-a para melhor, em benefício de todos. A dinâmica curricular do curso busca oferecer ampla formação humanística, inclusive com pensamentos e abordagens políticas originárias de tradições pouco trabalhadas nas demais escolas do Brasil, como asiáticas, africanas e latino-americanas.

- **DIREITO (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 05 a 08 anos.

**Situação legal:** Autorizado pelo Decreto Federal nº 45.816, publicado em 16/04/59. Reconhecido através do Decreto Federal nº 62.059, publicado em 05/01/68. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 504, publicada em 16/09/16.

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Manhã e Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O Bacharel em Direito é um profissional da área das Ciências Humanas e Sociais. Exerce atividades nas clássicas profissões de advogado, juiz, promotor, defensor público, delegado de polícia e procurador, dentre inúmeras outras.

**Campo de atuação:** Atua nas áreas jurídica, administrativa e fiscal de instituições públicas e privadas.

**Diferencial:** A existência de convênios celebrados com diversas instituições, entre as quais o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Defensorias Públicas, Ministério Público, Procon, Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco, Secretaria Estadual da Criança e do Adolescente, entre outras, possibilitando a realização de atividades de extensão e estágio dentro e fora da instituição e propiciando a prática jurídica real desde o sexto período do curso.

- **EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria nº 3.171, do Ministério da Educação, publicada em 05/11/03. Reconhecido através da Portaria nº 480, do MEC/SESu, publicada em 07/07/08. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 01, publicada em 09/01/2012.

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O bacharel em Educação Física é o profissional da área de saúde, especialista em atividades físicas nas suas diversas manifestações - ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais. O bacharel em Educação Física deverá estar capacitado para o pleno exercício profissional nos campos de intervenção de Avaliação e Prescrição

de Exercícios (Preparação Física e Avaliação Física), Atividade Física na Promoção da Saúde (Orientação de Atividades Físicas), Gestão e Promoção do Lazer (Recreação em Atividade Física e Organização de Eventos) e Gestão e Treinamento Esportivo (Gestão Esportiva e Treinamento Esportivo).

**Campo de Atuação:** Atua em academias, empresas, hospitais, clínicas, centros comunitários, hotéis, associações, parques, federações, clubes, centro de treinamento esportivo, instituições públicas e privadas que promovam atividades físicas. O Profissional de Educação Física poderá atuar nos espaços onde promovam a prática da atividade física seja no âmbito da Promoção da Saúde, do Esporte e do Lazer, sendo estes: academias de ginástica e musculação, clubes e associações esportivas e de lazer, empresas públicas e privadas, parques e praças públicas, hospitais, hotéis, condomínios, centros de estética, SPA's, asilos, centros e laboratórios de pesquisas, dentre outros. Planeja e organiza eventos esportivos, bem como presta serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizando treinamentos especializados e elaborando informes técnicos e científicos nas áreas de atividades físicas e do desporto, além de trabalhar com marketing esportivo.

**Diferencial:** Referência no país para a intervenção na área da saúde, a formação do curso contempla a avaliação, prescrição e supervisão de exercícios físicos com atendimento individualizado (*Personal Trainer*) como também a promoção da atividade física comunitária. Destacam-se também os campos do lazer e do esporte. Neles, são construídas bases sólidas para o treinamento e preparação física e técnica de atletas e equipes; iniciação esportiva; recreação e entretenimento; gestão de projetos esportivos, além do incentivo ao empreendedorismo.

- **EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)**

**Duração (mínima e máxima):** 03 a 05 anos

**Situação legal:** Autorizado pela Portaria nº 337, do Ministério da Educação, publicada em 04/02/12. Reconhecido através da Portaria nº 274, do Ministério da Educação, publicada em 14/12/12.

**Regime escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil profissional:** Deve estar qualificado para analisar a realidade social escolar, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das diferentes manifestações e expressões do movimento humano, visando à formação, a ampliação e o enriquecimento cultural das pessoas. O Licenciado em Educação Física deverá estar capacitado para o pleno exercício profissional no componente curricular Educação Física na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Profissional em suas exigências gerais, tais como inserção social da escola, domínio de teorias e processos pedagógicos (ensino-aprendizagem) e de teorias do desenvolvimento dos indivíduos em idade escolar, além de atuar no Esporte Escolar e na Gestão Educacional.

**Campo de atuação:** O Licenciado de Educação Física atuará como professor do componente curricular Educação Física na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) em Instituições de Ensino público e privado, bem como na área de treinamento escolar, gestão educacional e em projetos na rede pública e privada que envolvam a perspectiva da Educação Escolarizada.

**Diferencial:** É o primeiro e único Curso do Agreste de Pernambuco a formar professores de Educação Física para atuarem na Escola. Além de contemplar a atuação na disciplina Educação Física, forma ainda o professor para o cargo de gestão e atuação no esporte escolar no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas de Educação Básica. É também o único curso de Licenciatura em Educação Física de instituição privada em todo o estado de Pernambuco a ter o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID com bolsas destinadas para estudantes e financiadas pela CAPES.

- **ENFERMAGEM (BACHARELADO)**

**Duração (mínima e máxima):** 04 anos e meio a 08 anos

**Situação legal:** Autorizado pela Portaria nº 4.336, do Ministério da Educação, publicada em 13/12/05. Reconhecido através da Portaria nº 475, do MEC/SESu, publicada em 01/04/09. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 820, publicada em 30/12/14.

**Regime Escolar:** Seriado Semestral.

**Turnos:** Manhã e Noite (1ª. entrada) / Manhã (2ª. entrada).

**Organização Curricular:** Por módulos e unidades temáticas (Currículo Integrado)

**Perfil Profissional:** O Enfermeiro é cidadão e profissional da saúde que desenvolve ações de enfermagem, desde o nível preventivo até a reabilitação da saúde, com competências para educar, cuidar, gerir e pesquisar nos níveis individual e coletivo, respeitando as necessidades integrais dos indivíduos nas diferentes fases do ciclo vital e para intervir no processo saúde-doença, em seus determinantes bio-psico-sociais e no perfil epidemiológico regional e nacional, contribuindo efetivamente para a elevação dos indicadores de saúde e qualidade de vida da população.

**Campo de Atuação:** O enfermeiro(a) ocupa posição de destaque no gerenciamento e assistência à clientela das unidades de saúde da família (USF's), e no Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Pode atuar como gestor de serviços públicos e privados de saúde e prestar assistência ao indivíduo e família, a nível domiciliar e/ou hospitalar. Poderá atuar como profissional liberal em clínicas de imunização, especializar-se em campos de atuação como saúde pública, terapia intensiva, enfermagem do trabalho, entre outras e ainda, optar pela carreira acadêmica em nível de mestrado, doutorado e docência em cursos profissionalizantes e de graduação em enfermagem.

**Diferencial:** estrutura curricular inovadora - o currículo integrado - organizado em módulos e unidades temáticas, com atividades de ensino-aprendizagem interdisciplinares, abordando conhecimentos das ciências humanas, sociais, exatas e biológicas em articulação com as ciências da saúde e da enfermagem. Além disso, o aluno vivencia atividades teórico-práticas desde o primeiro módulo do curso em diferentes cenários de aprendizagem tais como: indústrias, SAMU, comunidade, unidades básicas de saúde, escolas, creches, policlínicas, hospitais, como também nos modernos laboratórios da Asces-Unita.

- **ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 05 a 08 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria nº 1617, do Ministério da Educação, publicada em 13/11/09. Reconhecido através da Portaria nº 428, do MEC/SESu, publicada em 20/07/14.

**Regime Escolar:** Seriado semestral

**Turno:** Noite (1ª. entrada) / Manhã (2ª. entrada)

**Perfil Profissional:** O Engenheiro Ambiental é o profissional apto para realizar trabalhos inerentes à gestão e ao planejamento ambiental, bem como na análise e na aplicação de tecnologias utilizadas na concepção e execução de projetos ambientais. Através da avaliação de impactos ao meio ambiente, promove soluções que visem à sustentabilidade ambiental dos empreendimentos, além de atuar nas áreas de conhecimento sobre mudanças climáticas, epidemiologia ambiental e a recuperação dos recursos naturais.

**Campo de atuação:** Por se tratar de uma profissão fortemente demandada, o mercado de trabalho para o Engenheiro Ambiental é bastante vasto. No cenário atual, momento em que se busca minimizar os impactos e propor soluções mais limpas, o profissional desta área pode atuar como consultor e/ou projetista autônomo, bem como em órgãos públicos de fiscalização, regulação e planejamento. Atua, também, nas empresas estatais e privadas, sobretudo em indústrias de segmentos passíveis de maior atenção ambiental, além de universidades (ensino e pesquisa) e em agências de desenvolvimento tecnológico. Diante desse quadro, estima-se a abertura de inúmeros postos de trabalho para o Engenheiro Ambiental em todo o país, onde se constata que a oferta de trabalho é maior do que aquela que o mercado atual é capaz de suprir, assegurando ao profissional a oportunidade de efetiva atuação na área do curso.

**Diferencial:** Moderna dinâmica curricular com até cerca 20% da carga horária em estágio e atividades como: cursos, palestras, seminários e congressos na área, o que permitirá a avaliação de impactos ao meio ambiente, promover soluções que visem à sustentabilidade ambiental dos empreendimentos, além de atuar nas áreas de conhecimento sobre mudanças climáticas, epidemiologia ambiental e a recuperação dos recursos naturais.

- **ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 05 a 10 anos

**Situação legal:** Autorizado pela Portaria n.º 603, de 28/09/18, da Reitoria do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita).

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O Curso de Engenharia Civil tem como objetivo a formação de engenheiros capazes de exercer suas funções baseados nas seguintes competências e habilidades gerais: aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia; projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados; conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; planejar, supervisionar, elaborar, coordenar e resolver problemas em projetos e serviços de engenharia; desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; supervisionar a operação e a manutenção de sistemas, avaliando criativamente.

**Campo de atuação:** O engenheiro civil projeta, gerencia e executa obras de construção, tais como edifícios, casas, rodovias, exercendo funções que vão desde o cálculo estrutural até a gestão da obra. A profissão também possui outros campos de atuação, focados na gestão e administração de projetos e processos.

**Diferencial:** A qualificação com foco na formação humanística, ética e comprometida com o desenvolvimento regional sustentável.

- **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 05 a 08 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria nº 119, do Ministério da Educação, publicada em 15/03/13. Reconhecido através da Portaria 772, do Ministério da Educação, publicada em 30/10/2018.

**Regime Escolar:** Seriado semestral

**Turno:** Noite (1ª. entrada) / Manhã (2ª. entrada)

**Perfil Profissional:** O Engenheiro de Produção é competente para trabalhar desde o projeto do produto, dos processos de fabricação e das instalações necessárias para tanto, bem como nos aspectos estratégicos, tais como o planejamento de investimentos, análise de negócios e a gestão de tecnologias. Participam da integração dos diferentes elos de uma cadeia produtiva, buscando um planejamento cooperativo entre empresas, clientes e fornecedores, visando oferecer produtos com alta qualidade, baixos custos e inovadores, sempre atentos aos diferentes mercados. É, ainda, capaz de promover a transposição dos conceitos originários da manufatura para as empresas de serviços.

**Campo de atuação:** Atua em vários setores, tais como as indústrias em geral (papel, fármacos, vestuário, automóveis, eletrodomésticos, equipamentos, alimentos, móveis, etc.), bem como em empresas de serviços, a exemplo das empresas de transporte aéreo, transporte marítimo, construção, consultoria em qualidade e hospitais, dentre outras. Está presente, também, nas instituições e empresas públicas responsáveis pela oferta de infraestrutura e, ainda, em empresas privadas de diversos setores, tais como os de petróleo, telefonia e siderurgia. Exerce relevante função na gestão da produção e da qualidade; na gestão econômica, estratégica, organizacional e ambiental; e na gestão da pesquisa operacional e do conhecimento organizacional.

**Diferencial:** Apresenta uma dinâmica curricular que proporciona o desenvolvimento de competências e habilidades para atuação profissional no campo da Gestão de Petróleo e Gás, na Gestão Industrial da Produção, bem como na Gestão de Serviços. Outro destaque trata-se dos Estágios Curriculares a partir do quinto período.

- **ENGENHARIA QUÍMICA (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 05 a 08 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria n.º 001, de 30/09/16, da Reitoria do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita).

**Regime Escolar:** Seriado semestral

**Turno:** Noite (1ª. entrada) / Manhã (2ª. entrada)

**Perfil Profissional:** O Bacharel em Engenharia Química é um profissional capacitado a desenvolver, aprimorar e difundir conhecimentos ligados à operação, produção, melhoramento e gerenciamento de serviços, produtos e processos relativos à indústria química e correlatas, possuindo para tanto formação multidisciplinar, equilíbrio entre as visões de processo e capacidade para liderar equipes com senso de responsabilidade e ética.

**Campo de Atuação:** O Engenheiro Químico atua nas atividades que compõem o âmbito da indústria química e petroquímica; da indústria de alimentos; de produtos químicos; relativas ao tratamento de águas ou de rejeitos industriais, ou em quaisquer instalações industriais, dialogando constantemente com as novas tecnologias, com a biotecnologia, trabalhando com materiais compostos e preocupado com a proteção à vida humana e ao meio ambiente. Também atua projetando, elaborando, supervisionando e coordenando processos industriais relacionados à indústria química, inclusive na liderança de equipes de trabalho.

**Diferencial:** A formação oferecida pela Asces-Unita tem perfil generalista e multidisciplinar, proporcionando a sintonia do profissional com as inovações científico-tecnológicas da atualidade e a capacidade de enfrentar os desafios relacionados ao aumento da produtividade com a redução dos impactos ambientais nos processos industriais.

- **FARMÁCIA (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 05 a 08 anos

**Situação legal:** Autorizado pela Portaria n.º 4.337, do Ministério da Educação, publicada em 13/12/05. Reconhecido através da Portaria n.º 1.150, do MEC/SESu, publicada em 30/07/09. Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 820, publicada em 30/12/14.

**Regime escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Manhã (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O Farmacêutico é um profissional capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Apto ao exercício de atividades envolvendo o medicamento, as análises clínicas e toxicológicas, o controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica da comunidade a que assiste, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

**Campo de atuação:** Muito amplo e promissor, o farmacêutico pode desempenhar suas funções em farmácias comunitárias, drogarias, farmácias de manipulação e hospitalar, em indústrias de medicamentos, cosméticos e alimentos (tanto na produção, quanto no controle de qualidade), assistência farmacêutica, fiscalização de produtos terapêuticos, farmacoepidemiologia, laboratórios de análises clínicas e toxicológicas, assim como físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas às análises de água, ar e esgoto, dispensação e administração de nutracêuticos, na vigilância sanitária, hemocentros, perícia criminal, centros de oncologia, biotecnologia, homeopatia, fitoterapia, radiofármacos, forças armadas (aeronáutica, marinha e exército), laboratórios de ensino e pesquisa e atenção integral da saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), dentre outros locais.

**Diferencial:** Dinâmica curricular flexível, possibilitando ao aluno direcionar o seu perfil profissional de acordo com a sua vocação e interesse, através do oferecimento de disciplinas eletivas, bem como possibilita ao aluno exercer as suas atividades, nos três eixos propostos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, tais como: medicamentos, análises clínicas e toxicológicas e alimentos.

- **FISIOTERAPIA (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 05 a 08 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria n.º 3.172, do Ministério da Educação, publicada em 05/11/03. Reconhecido através da Portaria n.º 480, do MEC/SESu, publicada em 07/07/08. Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 820, publicada em 30/12/14.

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Tarde (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O fisioterapeuta é um profissional da área de saúde capacitado para avaliação, prescrição e supervisão no uso de recursos físicos buscando preservar, manter, desenvolver ou restaurar o equilíbrio e a integridade dos órgãos, sistemas e funções do corpo humano. Tem como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas.

**Campo de Atuação:** Atua em hospitais, clínicas, centros de reabilitação, creches, centros de pesquisa, clubes esportivos e empresas públicas e privadas, na assistência e gestão da saúde. Trabalha, também, em ambulatórios, consultórios, clínicas, em ações básicas de saúde, na vigilância sanitária, no ensino superior, bem como na indústria de equipamentos de uso fisioterapêutico, área esportiva, entre outros.

**Diferencial:** Curso pioneiro no interior de Pernambuco, atendendo desta forma a demanda de fisioterapeutas nas comunidades distantes da capital, possui uma dinâmica curricular com cerca de 50% da carga horária em estágio e atividades práticas.

- **HISTÓRIA (LICENCIATURA)**

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação legal:** Autorizado pela Portaria n.º 603, de 28/09/18, da Reitoria do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita).

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O Curso de Licenciatura em História busca formar professores do ensino fundamental e médio comprometidos com uma formação humanística e madura da história e seu impacto na vida das pessoas.

**Campo de atuação:** O profissional licenciado em História pode exercer a docência nos níveis fundamental e médio, podendo também atuar na consultoria, assessoria e gestão de patrimônio histórico e cultural, em entidades públicas e privadas.

**Diferencial:** Foco na formação de alta qualidade, inovador, comprometido com a cultura e história local e regional e com a promoção de políticas públicas de valorização do patrimônio histórico e cultural.

- **JORNALISMO (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria nº 212, do Ministério da Educação, publicada em 28/03/14. Reconhecido através da Portaria 186, do Ministério da Educação, publicada em 16/04/2019.

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O futuro profissional estará apto para produzir notícias, informações jornalísticas e conteúdo em geral para as mais diversas mídias, a fazer uma leitura crítica da realidade, bem como estará qualificado para fomentar e ser mediador de diálogo entre as mais diversas visões da realidade e instâncias da sociedade, tudo em vista da construção da cidadania, do bem comum e de uma sociedade mais democrática, justa e fraterna.

**Campo de atuação:** O jornalista é um profissional multitarefas que se utiliza de recursos multimídia e de tecnologias da informação para planejar e produzir materiais gráficos, eletrônicos e *on-line* dirigidos à mídia. Atua em veículos de comunicação jornalística impressos e eletrônicos (web, rádio e TV); em assessorias de imprensa e comunicação em empresas públicas, privadas e do terceiro setor; em agências de notícias e de clipping; produtoras de rádios, vídeo e TV; na gestão de projetos e de empresas, desenvolvendo pesquisas de comunicação; em investigações científicas e no ensino superior na área da comunicação; além de estar apto a criar o seu próprio empreendimento na área.

**Diferencial:** Para além da formação técnico-científica e a prática profissional nos laboratórios de jornalismo, este curso se diferencia pelas dimensões humanística, ética, dialógica e interdisciplinar presentes em sua dinâmica curricular.

- **NUTRIÇÃO (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria nº 212, do Ministério da Educação, publicada em 28/03/14.

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** Profissionais capazes de garantir a segurança alimentar e a atenção dietética de indivíduos e grupos, bem como de interferir criticamente na mudança de estilos de vida pessoais e coletivo à saúde. A partir da visão integral da saúde humana, estará qualificado a propor comportamentos alimentares que promovam e preservam a saúde e o bem-estar individual e coletivo, como também previnam e tratam doenças .

**Campo de atuação:** O nutricionista atuará em áreas de alimentação coletiva (restaurantes, escolas, empresas prestadoras de serviços de alimentação; nutrição clínica (hospitais, clínicas, consultórios, ambulatórios, bancos de leite humano, lactários); na saúde coletiva (políticas e programas institucionais, atenção básica e vigilância em saúde); na docência; na indústria de alimentos; em esportes e marketing na área de alimentação e nutrição.

**Diferencial:** A grade curricular está organizada de forma a permitir a integração de conteúdos técnico-científicos em todas as áreas do campo da Nutrição, com uma ampla formação ligada diretamente às necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde - SUS.

- **PEDAGOGIA (LICENCIATURA)**

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação legal:** Autorizado pela Portaria n.º 603, de 28/09/18, da Reitoria do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita).

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O Curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério, de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, além da organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação, planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares, bem como a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

**Campo de atuação:** O Pedagogo está habilitado a lecionar no ensino fundamental, na educação infantil, no Magistério, na educação de jovens e adultos, em turmas com necessidades educativas especiais, além das áreas de consultoria, assessoria e gestão escolar. O profissional também está habilitado a trabalhar em empresas e instituições com foco na formação e na educação, recursos humanos, capacitação profissional, etc.

**Diferencial:** Formação de profissionais comprometidos com uma educação inovadora, abertos às novas tecnologias, de caráter ético e humanístico, com foco em promover o desenvolvimento regional a partir dos diversos processos educativos.

- **RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria nº 1617, do Ministério da Educação, publicada em 13/11/09. Reconhecido através da Portaria nº 195, do Ministério da Educação, publicada em 10/05/13. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 69, publicada em 18/11/2014.

**Regime Escolar:** Seriado semestral

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O bacharel em Relações Internacionais é um profissional com formação multidisciplinar, capaz de atuar como articulador, analista, consultor ou formulador de iniciativas que envolvam questões de cunho internacional, também no âmbito local. Apto a planejar, implementar e avaliar: (1) projetos de cooperação internacional junto aos setores público e privado, organizações internacionais, ONGs e movimentos sociais; (2) ações de comércio exterior, envolvendo questões aduaneiras, logísticas e de estratégias de marketing internacional para o intercâmbio de bens e serviços; (3) análise de risco e captação de investimento direto externo, no âmbito do sistema financeiro; (4) processos e estratégias de políticas, subnacionais e internacionais; (5) consultoria em segurança internacional e negociações de processos de paz junto a forças armadas e defesa; (6) iniciativas diplomáticas; (7) Contratos e assessoramento em temas jurídicos internacionais; e, (8) pesquisas acadêmicas.

**Campo de atuação:** Pode atuar na área governamental, no segmento privado, bem como em organizações da sociedade civil ou não-governamentais, desempenhando atividades que tenham dimensão internacional ou que por ela sejam afetadas.

**Diferencial:** Possui formação qualificada nas áreas de Antropologia Cultural, Comércio Exterior, Direito Internacional, Economia, Empreendedorismo, Geografia, Logística, Marketing e Política, combinando aspectos teóricos com atividades desempenhadas através de Laboratório de Práticas em Relações Internacionais (LAPRI), projetos de extensão universitária e pesquisa, intercâmbio e voluntariado internacional, entre outros.

- **SAÚDE COLETIVA (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 07 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria nº 567, do Ministério da Educação, publicada em 07/11/13. Reconhecido pela Portaria 546, do Ministério da Educação, publicada em 15/08/2018.

**Regime Escolar:** Seriado semestral

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** Também chamado de Sanitarista, este profissional domina conhecimentos e habilidades específicas que não se resumem às Ciências Biológicas e da Saúde, mas igualmente capaz de identificar as necessidades sociais de saúde e de atuar como gestor de processos coletivos de trabalho em saúde. Fundamentado em princípios humanísticos e éticos, sua atuação está voltada para a realização de ações de vigilância sanitária, planejamento, gestão, governança, controle, avaliação e auditoria, além de intervenções sociais organizadas e dirigidas à promoção, proteção, comunicação e educação em saúde.

**Campo de atuação:** O mercado de trabalho do Sanitarista já está consolidado e apresenta diversas oportunidades. Existe carência de profissionais aptos a atuarem nos espaços da gestão de serviços de saúde, epidemiologia, ciências sociais e da saúde e nas novas tecnologias gerenciais. Por estar habilitado para a gestão no sistema de saúde no atual modelo de atenção, o Sanitarista trabalha e ocupa os mais destacados espaços tanto em instituições públicas quanto na iniciativa privada.

**Diferencial:** Professores com formação e experiências nos diversos campos da Saúde Coletiva. Estágios curriculares a partir do segundo período do curso, favorecendo a inserção no mercado de trabalho antecipadamente. Dinâmica curricular que proporcione contato com os diversos cursos da instituição. Possibilidade de participação nas diversas ações sociais e de pesquisas desenvolvidas na ASCES.

- **SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)**

**Duração (mínima/máxima):** 04 a 08 anos

**Situação Legal:** Autorizado pela Portaria nº 1617, do Ministério da Educação, publicada em 13/11/09. Reconhecido através da Portaria nº 40, do Ministério da Educação, publicada em 14/02/13. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 820, publicada em 30/12/14.

**Regime Escolar:** Seriado semestral

**Turno:** Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O curso de Serviço Social prepara o(a) Assistente Social para elaborar, implementar, executar e avaliar Políticas Sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas privadas, Organizações Não Governamentais, Organizações do Terceiro Setor e Organizações Populares. Atua também, na elaboração, coordenação, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais, bem como presta orientação social a pessoas, grupos e famílias para identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. O/a Assistente Social atua também na prestação de serviços de assessoria e consultoria aos Governos Municipais, Estaduais, Federal, empresas privadas e outras entidades que atuem no âmbito de Políticas Sociais, como também aos movimentos sociais, dentre outras competências.

**Campo de atuação:** O espaço de atuação profissional do Assistente Social se insere no âmbito das políticas sociais e sua atuação se dá em várias áreas. No campo da saúde, é comum a presença de profissionais atuando em hospitais, nos Centros de Apoio Psicossociais (CAPS), nas policlínicas e nas maternidades. Na área da assistência social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem absorvido os profissionais nos Centros de

Referência da Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializadas da Assistência Social (CREAS). No âmbito da Previdência Social, sua atuação possibilita o acesso, a conquista e a ampliação de benefícios sociais, na estrutura das diversas entidades e órgãos municipais, estaduais e federais voltados ao atendimento da população. No âmbito sócio-jurídico atua nas Penitenciárias, nos Juizados, nos Conselhos Tutelares e no Ministério Público. A atividade acadêmica é um dos campos de atuação mais promissores, seja quanto ao ensino, quanto à pesquisa. O mercado de trabalho se expande a cada ano e o Assistente Social vem atuando nas políticas de habitação, educação, meio ambiente, idosos, criança e adolescente, mulheres dentre outras áreas. Trabalha em organizações não-governamentais e em empresas privadas com ações voltadas à responsabilidade social.

**Diferencial:** Currículo em estreita sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais, corpo docente composto por Mestres e Doutores, único curso presencial oferecido fora da Capital do Estado a ter um laboratório de práticas e estágio interno, o Laboratório de Estudos, Políticas e Práticas Sociais (LEPPS).

- **ODONTOLOGIA (CIRURGIÃO DENTISTA)**

**Duração (mínima/máxima):** 05 a 08 anos

**Situação legal:** Autorizado pelo Decreto Federal nº 45.978, publicado em 15/05/59. Reconhecido através do Decreto Federal nº 63.406, publicado em 10/10/68. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 820, publicada em 30/12/2014.

**Regime Escolar:** Seriado semestral.

**Turno:** Manhã e Noite (1ª entrada)

**Perfil Profissional:** O cirurgião dentista é um profissional que desenvolve ações que promovem a saúde do indivíduo, estando apto a intervir, prevenindo ou tratando afecções patológicas, com especial ênfase na cavidade bucal, o que realiza com base no rigor técnico e científico.

**Campo de atuação:** Atua em consultórios particulares, clínicas especializadas, creches, escolas, centro de pesquisa, unidades de saúde pública, além de entidades privadas, dentre outros.

**Diferencial:** Primeiro curso de Odontologia de todo o interior do Nordeste e Nordeste do País. Registra destacada atuação em parcerias com o Ministério da Saúde, a exemplo do Programa Brasil Sorridente, o que lhe permite ter em funcionamento um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de alta complexidade.



## ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

<b>1 Sexo:</b>	
• Masculino.....	01
• Feminino.....	02
<b>2 Qual a sua idade em 31 de dezembro de 2019?</b> (Atenção: coloque sua idade na grade de resposta)	
<b>3 Estado Civil:</b>	
• Casado.....	01
• Solteiro.....	02
• Outros.....	03
<b>4 Qual cidade você reside:</b>	
• Caruaru.....	01
• Outra cidade de Pernambuco.....	02
• Outro Estado da Região Nordeste.....	03
• Estado da Região Norte.....	04
• Estado da Região Oeste.....	05
• Estado da Região Sudeste.....	06
• Estado da Região Sul.....	07
<b>5 Onde fez os estudos do Ensino Médio (2º grau)?</b>	
• Todos em escola pública.....	01
• Todos em escola particular.....	02
• Parte em escola pública, parte em escola particular.....	03
• Outro.....	04
<b>6 Em que turno cursou o 3º ano do Ensino Médio (2º grau)?</b>	
• Diurno.....	01
• Noturno.....	02
• Parte Diurno e parte Noturno.....	03
<b>7 Você está participando deste Vestibular 2019 por experiência?</b> SIM NÃO	
<b>8 Qual o MOTIVO PRINCIPAL que o levou a optar pela ASCES-UNITA?</b>	
• A família.....	01
• Amigos e professores.....	02
• Orientação/Testes vocacionais.....	03
• Único curso na cidade mais próximo de minhas aptidões.....	04
• Maior possibilidade de emprego.....	05
• O conceito que tem a Instituição.....	06
• Outro motivo.....	07
<b>9 Quanto à sua opção de curso, você se considera:</b>	
• Decidido.....	01
• Indeciso.....	02
<b>10 Qual sua participação na renda familiar?</b>	
• Não trabalho. Recebo ajuda financeira da família.....	
• Trabalho e recebo ajuda financeira da família.....	01
• Trabalho e não recebo ajuda financeira da família.....	02
• Trabalho e não recebo ajuda financeira da família.....	03
• Trabalho e contribuo parcialmente para o sustento da família.....	04
• Trabalho e sou responsável pelo sustento da família.....	05
<b>11 O que você espera, em primeiro lugar, de um curso universitário?</b>	
• Aquisição de Cultura Geral.....	01
• Formação Profissional voltada para o trabalho.....	02
• Formação Profissional voltada para o trabalho.....	03
• Formação Teórica, voltada para a pesquisa.....	04
• Formação Teórica, voltada para a pesquisa.....	05
• Formação Acadêmica, para melhorar a atividade que já estou desempenhando.....	06

- Aquisição de conhecimentos para melhor compreender o mundo em que vivemos.....
  - Outros.....
- 12 Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado?**
- Jornal escrito / Revista..... 01
  - Jornal (televisão)..... 03
  - Jornal (rádio)..... 05
  - Sites/Redes Sociais .....
- 13 Qual o motivo predominante na escolha da carreira ou do curso para a qual você está se inscrevendo?**
- Mercado de trabalho..... 01
  - Prestígio social da profissão..... 02
  - Baixa concorrência de vagas..... 03
  - Possibilidade de realização profissional..... 04
  - Outro motivo..... 05